SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1592

ESTADO DO CEARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE

PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE**, através de seu Presidente, Expedito José do Nascimento, CONVOCA todos os seus ASSOCIADOS, nos termos dos artigos 22, 24, 41 a 59 de seu Estatuto Social, para comparecerem à **Assembléia Geral Ordinária**, que será realizada na data do dia 26 de janeiro de 2017, na Fábrica de Negócios - Praia Centro Hotel, localizado na Avenida Monsenhor Tabosa, nº 740, às 17h, em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros e às 17h30min, com qualquer número de associados, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- Apreciação da prestação de contas anuais e o Relatório do Conselho Fiscal, que serão apresentados pela Diretoria Executiva aos associados, conforme o artigo 22 do seu Estatuto;
- Eleição da Nova Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da APRECE para o biênio 2017/2018, de acordo com o artigo 41 do Estatuto;
- E outras providências de interesse dos associados.

A **Comissão Eleitoral**, criada para coordenar e processar as eleições, compõe-se dos seguintes associados: Maria Rizoleta Pinheiro Moreira, Prefeita Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, que exercerá a função de Presidente; Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes, Prefeita Municipal de Barroquinha e Rosa Cândida de Oliveira Ximenes, Prefeita Municipal de Varjota, conforme artigo 50 do Estatuto.

Comunica-se que o pedido para o registro das chapas, cujo modelo encontra-se no **site da APRECE**, deverá observar o disposto nos artigos 42 a 49 do Estatuto, sendo encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, no seguinte endereço: Rua Maria Tomásia, nº. 230, Bairro Aldeota, Fortaleza-Ceará, sede da APRECE, no horário de 8h às 17h, de segunda à sexta-feira, a partir da data da publicação, findando-se na data do dia 16 de janeiro de 2017, conforme o artigo 44 do Estatuto**.**

EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Mirella Torres Nocrato
Código Identificador:14EBB886

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira – Secretária) Valor Mensal de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais),** perfazendo o valor global de **R$ 500,00 (Quinhentos reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº **2016.11.04.01**. Contratado: **FRANCISCO BATISTA DE LIMA**. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA ADAIL BARRETO, S/N, BAIRRO COBAL, PARA FINS DE AMPARO SOCIAL A UMA FAMÍLIA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, POR MOTIVO DE DOENÇA, EM UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ACOPIARA / CE** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0702.08.244.0019.2.051, elemento de despesa n° 33.90.32.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 07 de Novembro de 2016 até dia 31 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:C54D6BEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE – AVISO DE REVOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, por razões de interesse público, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2016.11.10.01-PMA-SEMED, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS PARA COMPOR ACERVO BIBLIOGRÁFICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)**.

Acopiara (Ce), 30 de Novembro de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:ABA60085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0477/2016

PORTARIA Nº 0477, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora ÂNGELA MARIA FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF MARIA ADELINA DE OLIVEIRA, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:3AB2F089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0478/2016

PORTARIA Nº 0478, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora ANTONIA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF HUGO DE GOUVÊA, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:EC8AAD2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0479/2016

PORTARIA Nº 0479, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora ANTONIA ASTROGILDA MOREIRA DE AMORIM, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF JOSÉ ADONIAS G. DE ALBUQUERQUE, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:158AF867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0480/2016

PORTARIA Nº 0480, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora ANTONIA ETERLENE ANDRADE DE ALMEIDA BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CEJA DR. JOÃO UCHOA DE ALBUQUERQUE, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:E934910C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0481/2016

PORTARIA Nº 0481, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora ANTONIA MILDA NORONHA EVANGELISTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF SERAFIM DE SOUZA LIMA, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:308DF58B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0482/2016

PORTARIA Nº 0482, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora ELDA MARINHO TELES CABRAL, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CEJA DR. JOÃO UCHOA DE ALBUQUERQUE, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:51C95689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0483/2016

PORTARIA Nº 0483, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora ELOÍDE FERREIRA DE MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF PE. JOÃO ANTONIO, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:E88CA649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0484/2016

PORTARIA Nº 0484, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora FRANCISCA MARTINS ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF MANOEL QUARESMA DOS ANJOS, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:44BEC331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0485/2016

PORTARIA Nº 0485, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora FRANCISCA MATIAS NEVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF ELODIA TAVARES DE SOUSA, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:A608F31D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0486/2016

PORTARIA Nº 0486, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora JACQUELINE BRILHANTE DE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:62C5756E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0487/2016

PORTARIA Nº 0487, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora JUDITE VIANA DA COSTA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CDI MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:EFFC12F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0488/2016

PORTARIA Nº 0488, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora MARCELA ALVES SOBREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF LINDALVA PINHO DE MORAIS, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:DA9DD0FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0489/2016

PORTARIA Nº 0489, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora MARIA CLAUDETE SOARES DOS SANTOS PINHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF PE. JOÃO ANTONIO, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:E68F1231

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0490/2016

PORTARIA Nº 0490, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora MARIA DAS NEVES MACIEL GUEDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF SOLON GUEDES CAVALCANTE, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:168E886E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0491/2016

PORTARIA Nº 0491, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora MARIA DO SOCORRO ALVES SALES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF HUGO DE GOUVÊA, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:333D7B9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0492/2016

PORTARIA Nº 0492, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF MANOEL QUARESMA DOS ANJOS, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:D2E4E583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0493/2016

PORTARIA Nº 0493, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora MARIA DORISVÂNIA DO NASCIMENTO GOMES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF JOSÉ ADONIAS G. DE ALBUQUERQUE, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:AE1497D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0494/2016

PORTARIA Nº 0494, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora MARIA DULCICLEIDE GASPAR GUILHERME, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF HUGO DE GOUVÊA, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:37EBD3C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0495/2016

PORTARIA Nº 0495, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora MARIA EDILÚCIA MOREIRA SILVA RUFINO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF PROF. FCO. UCHOA DE ALBUQUERQUE, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:321F3DA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0496/2016

PORTARIA Nº 0496, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora MARIA ELISÂNGELA MOREIRA DO CARMO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CDI MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:0F939E95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0497/2016

PORTARIA Nº 0497, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora MARIA FABIULA COSTA DE CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF SERAFIM DE SOUZA LIMA, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:E5BA3653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0498/2016

PORTARIA Nº 0498, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora MARIA FRANCINEUDA BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF HUGO DE GOUVÊA, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:57EF9A82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0499/2016

PORTARIA Nº 0499, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora MARIA JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA BARBOSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF HUGO DE

GOUVÊA, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:76D35E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0500/2016

PORTARIA Nº 0500, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora MARIA NÉLIA TEIXEIRA GUILHERME, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF PE. JOÃO ANTONIO, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:182CC53A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0501/2016

PORTARIA Nº 0501, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora MARIA SILVANA NEVES DE LIMA AZEVEDO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF ELODIA TAVARES DE SOUSA, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:FABC26A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0502/2016

PORTARIA Nº 0502, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora MARIA SOCORRO MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF HUGO DE GOUVÊA, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:E9570199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0503/2016

PORTARIA Nº 0503, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora ROSÂNGELA MARIA BEZERRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF HUGO DE GOUVÊA, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:62BAF0E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0504/2016

PORTARIA Nº 0504, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora FRANCISCA DE FÁTIMA DE SOUZA ROCHA TEIXEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF HUGO DE GOUVÊA, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:D80269DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0505/2016

PORTARIA Nº 0505, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede readaptação a servidor por motivo de limitação de capacidade física, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Municipal nº 1.101, de 20 de dezembro de 2009, e tendo em vista o laudo da Junta Médica Oficial e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexos ao prontuário funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a READAPTAÇÃO a servidora ANA CÉLIA LUNA TEMÓTEO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, EEF PADRE JOÃO ANTONIO, para exercer o seu cargo em atividades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica.

Parágrafo único. A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, passando a exercer as funções de reforço escolar ou outra cometida no interesse da administração, desde que compatível com a doença incapacitante, em unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do cargo efetivo e de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:C0AB674D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 034/2016

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Senhora Maria Valdelice de Oliveira Sousa ocupante do Cargo de Presidente, para viajar nos dias 20 e 21 de dezembro do ano em curso à Cidade de Fortaleza- Ce, para junto ao TCM, PROCAP, UVC e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, tratar de interesse do Legislativo Municipal. Concedendo-lhe no valor unitário de R$350,00 reais comportando um valor total de R$700,00 reais (setecentos reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 20 de dezembro de 2016.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Ana Cristina Andre Tavares Silva
Código Identificador:DEA37F77

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 035/2016

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Senhora Alice Gonçalves de Oliveira ocupante do Cargo de Vereadora, para viajar nos dias 20 e 21 de dezembro do ano em curso à Cidade de Fortaleza- Ce, para junto ao TCM, PROCAP, UVC e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, tratar de interesse do Legislativo Municipal. Concedendo-lhe no valor unitário de R$320,00(Trezentos e vinte reais) comportando um valor total de R$640,00(seiscentos e quarenta reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 20 de dezembro de 2016.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Ana Cristina Andre Tavares Silva
Código Identificador:F0FFF726

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 036/2016

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar ao Senhor Genival Ponciano da Silva, vereador, para viajar nos 20 e 21 de dezembro do ano em curso à Cidade de Fortaleza- Ce, para junto ao TCM, PROCAP, UVC e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, tratar de interesse do Legislativo Municipal. Concedendo-lhe no valor unitário de R$320,00 (trezentos e vinte reais) comportando um valor total de R$640,00 reais (seiscentos e quarenta reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 20 de dezembro de 2016.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Ana Cristina Andre Tavares Silva
Código Identificador:9487C4FA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 037/2016

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar ao Senhor Cicero Barbosa, servidor, para viajar, nos 20 e 21 de dezembro do ano em curso à Cidade de Fortaleza- Ce, para acompanhar a Presidente e os Vereadores. Concedendo-lhe no valor unitário de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) comportando um valor total de R$500,00 (quinhentos reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 20 de dezembro de 2016.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Ana Cristina Andre Tavares Silva
Código Identificador:5C9FECAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 14 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Decreta Recesso nas Repartições Públicas do Município de Altaneira, no dia 20 de Dezembro ao dia 30 dezembro de 2016 e adota outras providências.

O VICE- PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Decretado Recesso nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Altaneira, no período de 20 de Dezembro de 2016 (terça-feira) ao dia 30 de dezembro de 2016(sexta-feira), em consequência não haverá expediente nas repartições públicas municipais, com as seguintes exceções:

I - O Hospital Municipal manterá o atendimento em forma de plantão, de acordo com a escala administrativa do Hospital;

II - O Serviço de Limpeza Urbana ocorrerá normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da prefeitura Municipal de Altaneira, em, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito no Exercício do Cargo Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9171C3DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2013080801**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS** N.º **20130716.TP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos** – Contratada: **IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CATATAU-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **09.347.511/0001-59** – Objeto: **construção de 10 (dez) poços tubulares com profundidade estimada de 100 (cem) metros, visando abastecer as diversas localidades do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **09/11/2016** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, Inciso II, Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 09 de Novembro de 2016.

DOMINGOS RAMOS FELINTO
Secretário de Infraestrutura, Recursos Hidricos e Serviços Publicos

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:8A2CE588

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2007.01/2016-SMS

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2007.01/2016-SMS. Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 1305.01/2016-SRP Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, DESTINADOS AOS PS'FS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE.**Vigência: **20/07/2016 à 20/07/2017**, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram - se disponíveis no site
www.fortim.ce.gov.br.

Fortim – 20 de Dezembro de 2016.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Departamento de Licitações

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0622FE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1305.01/2016-SMS-RP

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – 2º EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1305.01/2016-SMS-RP: **OBJETO**: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, destinados aos Ps'fs, junto a secretaria de saúde do município de Fortim – CE: **Contratante**: Secretaria de Saúde; **Contratado**: Ferdinando Matos da Silva Filho – ME; **Data da Assinatura do Contrato**: 20/12/2016; Valor Global R$: 225.240,57 (Duzentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta reais e cinqüenta e sete centavos; **Prazo de Execução**: Até 20/07/2017; **Dotação Orçamentária:**
1001.10.301.0015.2.032;
Elemento de Despesas:
33.90.30.00/44.90.52.00; **Assina pela Contratante**: Daniele Garcia Chagas Chianca; **Assina pela Contratada**: Ferdinando Matos da Silva Filho.

Fortim – CE, 20 de Dezembro de 2016.

DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DC843D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA - CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 191201/2016-PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO DE ERRATA - CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 191201/2016-PMF – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, torna publico a errata da publicação corrigindo o objeto da licitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1912.01/2016 - PMF**. **Onde lê-se:** no dia **02 de Janeiro as 10h00min**. **Leia-se: Leia-se:** no **dia 02 de Janeiro as 13h00min.**

Fortim – CE, 20 de Dezembro de 2016.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1EFBE429

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2012.01/2016 - SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **03 DE JANEIRO DE 2017**, as **09h30min**, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2012.01/2016 - SRP**,** cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS (COM INSTALAÇÃO), E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites
www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 20 de Dezembro de 2016.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:75297F80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o Regimento interno do Conselho Municipal de Educação de Groaíras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 694/2016, de 15 de Agosto de 2016,

CONSIDERANDO a ata de estudo e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação; Registro: TD nº 4.634/2016 – Livro B -37,FL. 0029/030, datado de 30/11/2016;

CONSIDERANDO o art. 41 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação; Registro: TD nº 4633/2016 - Livro B – 37, FL. 014/028, datado de 30/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação aprovado ao primeiro dia do mês de novembro de dois e dezesseis (2016) em sessão plenária, o qual passa a integrar este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dezenove (19) dias do mês de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:27F531F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS / CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera o Coordenador de transportes da secretaria de Administração Finanças e Controle.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, SABINO LOILA MELO, brasileiro, casado, com RG n° 043974740 e CPF n° 439.974.497-91, do cargo em comissão, **secretaria de Administração, Finanças e Controle.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D70D64A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera Coordenador de assuntos institucionais do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, CARLOS EUGENIO AGOSTINHO, brasileiro, casado, com RG n°029231 e CPF n°758.755.863-20 do cargo comissionado como Coordenador de assuntos institucionais do Gabinete do Município de Groaíras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 20 (vinte) do mês de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:E8324BC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 281/2016/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera Supervisor de unidade básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, IVANIRA XIMENES MATOS, brasileira, solteira, com RG n° 203766990 e CPF n° 430.745.023-04, do cargo em comissão, como **Supervisor de unidade básica da Secretaria de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:B47B2970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.282/2016/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera Gerente de eventos turísticos da secretaria de Cultura do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, RICARDO RONEY ALVES DA PONTE, brasileiro, solteiro, com RG n° 96031083794 e CPF n° 719.458.493-04 do cargo em comissão, como **Gerente de eventos turísticos da secretaria de Cultura do Município de Groaíras.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 20 (vinte) do mês de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D52EEE06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.283/ 2016/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 20 DE DEZEMBRO 2016.

Exonera o Supervisor de controle de ruas e avenidas do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, SATIRO SANTOS PAIVA, brasileiro, solteiro, com RG n° 2003031047578 e CPF n° 011.647.583-81, do cargo em comissão, como Supervisor de controle de ruas e avenidas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 20 (vinte) do mês de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:258EC2CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS / CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera Coordenador de infraestrutura e controle urbano de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonera, Francisco Elieudes Melo, brasileiro, solteiro, com RG n° 543298036 e CPF n° 728.792.203-78, no cargo em comissão de **Coordenador de infraestrutura e controle urbano.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:E7B8CFA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera servidor do município de Groaíras e dá outra providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCO XIMENES FEIJÃO brasileiro, solteiro, portador do RG nº 237810992 e CPF: 079.476.337-54 do cargo em comissão como **Supervisor de controle administrativo** da Secretaria de Agricultura deste Município.
.**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:8AE52DB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonerar Servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03/09/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES MENDONÇA, brasileira, solteira, com RG n° 2009099017436 e CPF n° 084.161.797-00, do cargo comissionado, como **Coordenadora do CRAS** deste Município**.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 20 (vinte) do mês de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:48785347

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 181/2016

PARTE INTERESSADA:ANA APAULA XIMENES PIRES
ASSUNTO:**Estabilidade especial – Em Razão de Gravidez**

DESPACHO

Acolho na sua íntegra o PARECER lançado às. Fols.06a10dos autos do Processo Administrativo nº181/2016, para o fim de RECONHECER o direito à**estabilidade especialem razão da gravidez,**nos termos do art. 10 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, à servidora,**ANA PAULA XIMENES PIRES**, referente a sua estabilidade especial, devida por razão de sua gravidez, no decorrer do período de 05 meses após o parto, no serviço público municipal, dentro do cargo que ocupa, com a percepção da remuneração a que faz jus, devendo ser reposto o direito da servidora.

Ao Setor Pessoal para cumprimento da presente decisão.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte,Ce,01 de DEZEMBRO de 2016.

REGIVALDOMELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:65E12E34

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 673/2016

PARTE INTERESSADA:**PATRÍCIA FRANÇA DE OLIVEIRA BRAGA**
ASSUNTO:**Estabilidade especial – Em Razão de Gravidez**

DESPACHO

Acolho na sua íntegra o PARECER lançado às. Fols.06a10dos autos do Processo Administrativo nº673/2016, para o fim de RECONHECER o direito à**estabilidade especialem razão da gravidez,**nos termos do art. 10 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, à servidora,**PATRÍCIA FRANÇA DE OLIVEIRA BRAGA**, referente a sua estabilidade especial, devida por razão de sua gravidez, no decorrer do período de 05 meses após o parto, no serviço público municipal, dentro do cargo que ocupa, com a percepção da remuneração a que faz jus, devendo ser reposto o direito da servidora.

Ao Setor Pessoal para cumprimento da presente decisão.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte,Ce,01 de DEZEMBRO de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:12895DC2

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 704/2016

PARTE INTERESSADA:ROANNE NOBRE FERNANDES
ASSUNTO:**Estabilidade especial – Em Razão de Gravidez**

DESPACHO

Acolho na sua íntegra o PARECER lançado às. Fols.06a10dos autos do Processo Administrativo nº704/2016, para o fim de RECONHECER o direito à**estabilidade especialem razão da gravidez,**nos termos do art. 10 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, à servidora,**ROANNE NOBRE FERNANDES**, referente a sua estabilidade especial, devida por razão de sua gravidez, no decorrer do período de 05 meses após o parto, no serviço público municipal, dentro do cargo que ocupa, com a percepção da remuneração a que faz jus, devendo ser reposto o direito da servidora.

Ao Setor Pessoal para cumprimento da presente decisão.
Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte,Ce,01deDEZEMBRO de 2016.

REGIVALDOMELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:AFE87663

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2016 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Saúde no uso de suas atribuições legais nos termos do Edital 20/2014,
RESOLVE:
CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, **APROVADO** no processo Seletivo Simplificado – Edital 20/2014, a comparecer no **período de 21 a 22 de Dezembro de 2016 na Sede da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, Av Monsenhor Furtado, 55, Centro, CEP: 62380-000 – Guaraciaba do Norte-CE, no horário de 08 horas às 12 horas no Setor Pessoal** para apresentação da documentação necessária, visando a comprovação dos requisitos para o exercício da atividade, assim como a efetiva nomeação ao cargo **Agente Comunitário de Saúde**.

O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios das exigências no item **3.1** e **11.3 incisos I e II**, do **Edital 20/2014.**

Agente Comunitário de Saúde:

SIMONIR ALVES DOS SANTOS – CPF: 018.362.953-16.

O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do processo seletivo em referência.

GUARACIABA DO NORTE - CE, 21 de Dezembro de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:8CF9F95A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2016

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 038/2016, de 20 de outubro de 2016, Art. 10º §1º:

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, a senhora NARA LUANA FRANCELINO DE CARVALHO, portadora do RG nº 200097206602SSP/CE e CPF nº 035.681.783-03, no cargo comissionado de **PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)** – Órgão colegiado componente do Sistema Nacional de Trânsito e vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DEMUTRAN – de Ibiapina, do Decreto nº 045/2016, de 29 de novembro de 2016, com serviço e remuneração de acordo com o disposto no Anexo I do Decreto nº 038/2016, de 20.10.2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina-CE, 19 de dezembro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:3E3811CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2016

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 038/2016, de 20 de outubro de 2016, Art. 10º §1º:

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, o senhor JORGE EVERTON DE MEDEIROS NOGUEIRA, portador do RG nº 436260SSP/RN e CPF nº 203.797.813-87, no cargo comissionado de **SUPLENTE DA PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)** – Órgão colegiado componente do Sistema Nacional de Trânsito e vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DEMUTRAN – de Ibiapina, do Decreto nº 045/2016, de 29 de novembro de 2016, com serviço e remuneração de acordo com o disposto no Anexo I do Decreto nº 038/2016, de 20.10.2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina-CE, 19 de dezembro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:FA97C9B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2016

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 038/2016, de 20 de outubro de 2016, Art. 10º §1º:

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, o senhor VALDERI AGUIAR LIMA, portador do RG nº 2006028112326 SSP/CE e CPF nº 037.859.903-83, no cargo comissionado de **MEMBRO TITULAR (**REPRESENTANTE INDICADO PELA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA A ÁREA DE TRÂNSITO**) DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)** – Órgão colegiado componente do Sistema Nacional de Trânsito e vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DEMUTRAN – de Ibiapina, do Decreto nº 045/2016, de 29 de novembro de 2016, com serviço e remuneração de acordo com o disposto no Anexo I do Decreto nº 038/2016, de 20.10.2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina-CE, 19 de dezembro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:5360C428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2016

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 038/2016, de 20 de outubro de 2016, Art. 10º §1º:

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, o senhor ANDRÉ LEÔNIDAS DA SILVA, portador do RG nº 2004028004470 SSP/CE e CPF nº 018.390.853-80, no cargo comissionado de **MEMBRO SUPLENTE (**REPRESENTANTE INDICADO PELA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA A ÁREA DE TRÂNSITO**) DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)** – Órgão colegiado componente do Sistema Nacional de Trânsito e vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DEMUTRAN – de Ibiapina, do Decreto nº 045/2016, de 29 de novembro de 2016, com serviço e remuneração de acordo com o disposto no Anexo I do Decreto nº 038/2016, de 20.10.2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina-CE, 19 de dezembro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:79EC534C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2016

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 038/2016, de 20 de outubro de 2016, Art. 10º §1º:

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, o senhor RICARDO GUILOUSKY, portador do RG nº 73482224 SSP/PR e CPF nº 020.785.839-01, no cargo comissionado de **MEMBRO TITULAR (**REPRESENTANTE DO ORGÃO QUE IMPÔS A PENALIDADE**) DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)** – Órgão colegiado componente do Sistema Nacional de Trânsito e vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DEMUTRAN – de Ibiapina, do Decreto nº 045/2016, de 29 de novembro de 2016, com serviço e remuneração de acordo com o disposto no Anexo I do Decreto nº 038/2016, de 20.10.2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina-CE, 19 de dezembro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:F2646974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2016

A Senhora **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,** Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 038/2016, de 20 de outubro de 2016, Art. 10º §1º:

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, a senhora EDNELMA SERAFIM RODRIGUES, portadora do RG nº 2000010381997 SSP/CE e CPF nº 668.871.193-15, no cargo comissionado de **MEMBRO SUPLENTE (**REPRESENTANTE DO ORGÃO QUE IMPÔS A PENALIDADE**) DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)** – Órgão colegiado componente do Sistema Nacional de Trânsito e vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DEMUTRAN – de Ibiapina, do Decreto nº 045/2016, de 29 de novembro de 2016, com serviço e remuneração de acordo com o disposto no Anexo I do Decreto nº 038/2016, de 20.10.2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina-CE, 19 de dezembro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:1152C7C1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2016 CANDIDATO E CARGO A SER PROVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2016 CANDIDATO E CARGO A SER PROVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ.

Pelo presente Edital ficam convocados os candidatos abaixo nominado, aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo do Município de Ibiapina - CE, em conformidade com o Edital 001/2015, e, em obediência à ordem de classificação final por cargo de acordo com Edital 01/2015, a comparecerem no dia e horário abaixo estabelecidos, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Paço Pedro Aragão Ximenes), deste Município, situada à Rua Deputado Fernando Melo, S/N, Ibiapina–CE, para a devida entrega dos documentos necessários para admissão e, a fim de ser submetido, por Junta Médica Oficial deste Município, aos exames médicos obrigatórios, que se realizarão no Centro de Saúde "Dr. Márcio Fernandes", situado à Rua Wenceslau Soares, S/N, Centro, Ibiapina - CE. Informamos que será exonerado aquele que não entrar em efetivo exercício, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua nomeação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma/Certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada do Documento de Identidade Civil;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino até 58 (cinquenta e oito) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone etc.);
XI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual) e Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal);
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de Nascimento dos dependentes;
XVI. Cartão de vacinação dos dependentes menores de 7 (sete) anos;
XVII. Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e atualizada);
XVIII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos;

XIX. Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Ibiapina, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: a) Hemograma completo com plaquetas; b) coagulograma completo ; c) ureia; d) creatinina; e) ácido úrico; f) glicemia de jejum; g) sumário de urina; h) raio x do tórax em PA e perfil com laudo; i) VDRL; f) laudo de sanidade mental emitido por um médico especialista.
XX. Comprovante de residência - conta luz, água ou telefone (original e cópia) ou declaração do proprietário (em caso de aluguel, com firma reconhecida); com CEP legível;
XXI. Número da conta corrente Bradesco S/A (Xerox do cartão).
LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE IBIAPINA, período de 21/12/2016 a 20/01/2017, no horário das 08:00h às 12:00h, no Setor de Recursos Humanos ou junto ao Gabinete da referida Secretaria.
**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Maria Gorete Freire Ferreira e/ou Ana Daiane Amaro.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS COM O RESPECTIVO CARGO E UNIDADE DE EXERCÍCIO.

010 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CAPS AD III				
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Total**
001	Aprovado	2.195	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA SILVA	80,00
002	Aprovado	2.250	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SILVA	70,00

012 – ASSISTENTE SOCIAL – CAPS AD III				
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Total**
001	Aprovado	174	DANIEL MATOS MOREIRA	82,00

016 – ENFERMEIRO – CAPS AD III				
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Total**
001	Aprovado	341	ANA CAMILA DE SOUSA OLIVEIRA	80,00

017 – FARMACEUTICO CAF				
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Total**
001	Aprovado	362	CLEIRTON MARTINS BEZERRA	60,00

018 – FISIOTERAPEUTA – CAPS AD III				
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Total**
001	Aprovado	551	HORTENCIA SANTOS SILVEIRA DE ALMEIDA	84,00

019 – MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA – ATENÇÃO BÁSICA				
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Total**
001	Aprovado	641	LUIZ ROBERTO BARBOSA CARVALHO JUNIOR	68,00

020 – MÉDICO PSIQUIATRA – CAPS AD III				
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Total**
001	Aprovado	644	RAFAEL MENDES DE BRITO	70,00

021 – NUTRICIONISTA - HOSPITAL				
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Total**
001	Aprovado	1.041	FRANCISCA KHADIJA FROTA TOMÉ	72,00

022 – PEDAGOGO – CAPS AD III				
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Total**
001	Aprovado	1.047	AURILEDA QUEIROZ DE OLIVEIRA	67,00
002	CLASSIF.	1.049	VERONICA FERREIRA CESAR	67,00

028 – PSICÓLOGO – CAPS AD III				
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Total**
001	Aprovado	1.647	GEORGE MIKE ADRIÃO ALBANO	82,00

029 – TERAPEUTA OCUPACIONAL – CAPS AD III				
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Total**
001	Aprovado	1.926	ROSAYTA SOUZA CRUZ	64,00

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 20 de Dezembro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal
Ibiapina - Ceará

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:3B103949

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – IMFLA

Torna público que expediu AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N°16/2016, em 08 de dezembro de 2016, em nome da Sra. DAIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO, para INSTALAR E OPERAR dois (2) viveiros para criação de Tilápia com fins de piscicultura familiar, medindo 12m de largura por 50m de comprimento e 1,5m de profundidade, georeferenciados sob as coordenadas 0682033 UTM 9469344, ocupando área útil de 900m², localizado no sítio Gravié, S/N, zona rural deste município. Fundamentado na Lei Municipal n°541/2010 e pelo art 2° inc III da lei 542/2010, em observância a lei complementar 140/2011 e Resolução COEMA 1/2016.

Icapui, 20 de dezembro de 2016.

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Presidente do IMFLA

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:6FF5DDA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IMFLA

Torna público que expediu AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N°17/2016, em 08 de dezembro de 2016, em nome da Sra. MARIA LUCIMAR DA SILVA, para INSTALAR E OPERAR dois (2) viveiros para criação de Tilápia com fins de piscicultura familiar, medindo 40m de largura por 50m de comprimento e 1,5m de profundidade, georeferenciados sob as coordenadas 0684117 UTM 9478274, ocupando área útil de 9.200m², localizado na Serra de Cajuais, S/N, zona urbana deste município. Fundamentado na Lei Municipal n°541/2010 e pelo art 2° inc III da lei 542/2010, em observância a lei complementar 140/2011 e Resolução COEMA 1/2016.

Icapui, 20 de dezembro de 2016.

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Presidente do IMFLA

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:BDA86EF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IMFLA

Torna público que expediu AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N°18/2016, em 08 de dezembro de 2016, em nome do Sr. IURI DA COSTA SILVA para INSTALAR E OPERAR dois (2) viveiros para criação de Tilápia com fins de piscicultura familiar, medindo 12m de largura por 50m de comprimento e 1,5m de profundidade, georeferenciados sob as coordenadas 0681393 UTM 9480034, ocupando área útil de 1.200m², localizado na Av. Enoque carneiro, s/n, bairro Cajuais, zona urbana deste município. Fundamentado na

Lei Municipal n°541/2010 e pelo art 2° inc III da lei 542/2010, em observância a lei complementar 140/2011 e Resolução COEMA 1/2016.

Icapui, 20 de dezembro de 2016.

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Presidente do IMFLA

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:4114FCD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IMFLA

Torna público que expediu AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N°19/2016, em 08 de dezembro de 2016, em nome do Sr. MATEUS SIMIÃO BRASIL DE OLIVEIRA, para INSTALAR E OPERAR dois (2) viveiros para criação de Tilápia com fins de piscicultura familiar, medindo 20m de largura por 50m de comprimento e 1,5m de profundidade, georeferenciados sob as coordenadas 0678609 UTM 9481690, ocupando área útil de 2.000m², localizado na Av. João Cirilo, 668, Mutamba, zona urbana deste município. Fundamentado na Lei Municipal n°541/2010 e pelo art 2° inc III da lei 542/2010, em observância a lei complementar 140/2011 e Resolução COEMA 1/2016.

Icapui, 20 de dezembro de 2016.

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Presidente do IMFLA

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:9AD548C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – IMFLA

Torna público que expediu AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N° 20/2016, em 08 de dezembro de 2016, em nome do Sr. RAIMUNDO ISAEL DOS SANTOS, para INSTALAR E OPERAR dois (2) viveiros para criação de Tilápia com fins de piscicultura familiar, medindo 8m de largura por 45m de comprimento e 1,5m de profundidade, georeferenciados sob as coordenadas 0668765 UTM 9486176, ocupando área útil de 720m², localizado na Serra de Peroba, s/n, zona rural deste município. Fundamentado na Lei Municipal n°541/2010 e pelo art 2° inc III da lei 542/2010, em observância a lei complementar 140/2011 e Resolução COEMA 1/2016.

Icapui, 20 de dezembro de 2016.

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Presidente do IMFLA

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:3DBEB0F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – IMFLA

Torna público que expediu AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N°21/2016, em 08 de dezembro de 2016, em nome da Sra. NATALIA DA COSTA TEIXEIRA, para INSTALAR E OPERAR dois (2) viveiros para criação de Tilápia com fins de piscicultura familiar, medindo 10m de largura por 47m de comprimento e 1,5m de profundidade, georeferenciados sob as coordenadas 0681900 UTM 9479196, ocupando área útil de 940m², localizado na Av. 22 de janeiro, 500, Morro Alto, zona urbana deste município Fundamentado na Lei Municipal n°541/2010 e pelo art 2° inc III da lei 542/2010, em observância a lei complementar 140/2011 e Resolução COEMA 1/2016.

Icapui, 20 de dezembro de 2016.

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Presidente do IMFLA

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:FCD929D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – IMFLA

Torna público que expediu AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N°22/2016, em 08 de dezembro de 2016, em nome da Sra. ANA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, para INSTALAR E OPERAR dois (2) viveiros para criação de Tilápia com fins de piscicultura familiar, medindo 10m de largura por 50m de comprimento e 1,5m de profundidade, georeferenciados sob as coordenadas 0678639 UTM 94811632, ocupando área útil de 1.000m², localizado na Av. João Cirilo, s/n, Mutamba, zona urbana deste município. Fundamentado na Lei Municipal n°541/2010 e pelo art 2° inc III da lei 542/2010, em observância a lei complementar 140/2011 e Resolução COEMA 1/2016.

Icapui, 20 de dezembro de 2016.

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Presidente do IMFLA

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:A6EC35F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – IMFLA

Torna público que expediu AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N° 23/2016, em 08 de dezembro de 2016, em nome do Sr. VICENTE ELIZIO DE ASSIS JUNIOR, para INSTALAR E OPERAR dois (2) viveiros para criação de Tilápia com fins de piscicultura familiar, medindo 10m de largura por 46m de comprimento e 1,5m de profundidade, georeferenciados sob as coordenadas 0682343 UTM 9479440, ocupando área útil de 920m², localizado no corredor da Barra Grande, s/n, Centro, zona urbana deste município. Fundamentado na Lei Municipal n°541/2010 e pelo art 2° inc III da lei 542/2010, em observância a lei complementar 140/2011 e Resolução COEMA 1/2016.

Icapui, 20 de dezembro de 2016.

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Presidente do IMFLA

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:D4B13676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – IMFLA

Torna público que expediu AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N° 23/2016, em 08 de dezembro de 2016, em nome do Sr. FRANCISCO MILTON DE OLIVEIRA, para INSTALAR E OPERAR dois (2) viveiros para criação de Tilápia com fins de piscicultura familiar, medindo 10m de largura por 50m de comprimento e 1,5m de profundidade, georeferenciados sob as coordenadas 0684117 UTM 9478274, ocupando área útil de 1.000m², localizado no Berimbau, s/n, zona rural deste município. Fundamentado na Lei Municipal n°541/2010 e pelo art 2° inc III da lei 542/2010, em observância a lei complementar 140/2011 e Resolução COEMA 1/2016.

Icapui, 20 de dezembro de 2016.

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Presidente do IMFLA

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:A88BB1C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

PROCESSO: CP-001/2015-SEINFRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: A. L. TEIXEIRA PINHEIRO - EPP – CNPJ: **69.374.585/0001-06**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.154510031.**1.085**.
PERÍODO DO ADITIVO: 30/11/2016 – 29/05/2017.
DATA DO ADITIVO: 30/11/2016.
AMPARO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:21E0BD21

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

PROCESSO: CP-002/2016-SEINFRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: A. L. TEIXEIRA PINHEIRO - EPP – CNPJ: **69.374.585/0001-06**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.154510031.**1.065**.
PERÍODO DO ADITIVO: 14/12/2016 – 12/06/2017.
DATA DO ADITIVO: 14/12/2016.
AMPARO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:329E4366

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

PROCESSO: CP-004/2014-SEINFRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: A. L. TEIXEIRA PINHEIRO - EPP – CNPJ: **69.374.585/0001-06**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.154510031.**1.103**.
PERÍODO DO ADITIVO: 30/11/2016 – 29/05/2017.
DATA DO ADITIVO: 30/11/2016.
AMPARO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VLÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BE9177E5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

PROCESSO: CP-005/2016-SEINFRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: A. L. TEIXEIRA PINHEIRO - EPP – CNPJ: **69.374.585/0001-06**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.154510031.**1.066**.
PERÍODO DO ADITIVO: 16/12/2016 – 14/06/2017.
DATA DO ADITIVO: 16/12/2016.
AMPARO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:11CCF6EE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: CONSTRUTORA HOLANDA BEZERRA LTDA-EPP - CNPJ sob Nº. 07.560.184/0001-93,
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Licitação: TOMADA DE PREÇO N.º TP-003/2016 - SESA.
Tipo: Menor Preço Global.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA: LOTE I: REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IGUATU-CEMI; LOTE II: REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE DOS BAIRROS BRASÍLIA E FLORES E LOTE III: MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IGUATU, DE

RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
Valor do Contrato do LOTE I é de R$ 30.302,74 (Trinta mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos).
Das Dotações e Recursos: n°: 0601-10.302.0008.1012 - (Melhorias das Unidades Especializadas); **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações); **Da Vigência:** O presente Contrato terá vigência até 02 MESES, a parti da data da Assinatura: 19 de Dezembro de 2016. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS - (Secretária de Saúde) / LUIZ LAVOR BEZERRA - (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-Ce, em 19 de Dezembro de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:46B19725

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: JALES ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ sob Nº. 01.873.572/0001-48, **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Licitação: TOMADA DE PREÇO N.º TP-003/2016 - SESA.
Tipo: Menor Preço Global.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA: LOTE I: REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IGUATU-CEMI; LOTE II: REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE DOS BAIRROS BRASÍLIA E FLORES E LOTE III: MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IGUATU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
Valor do Contrato do LOTE III é de R$ 505.340,50 (Quinhentos e cinco mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **Das Dotações e Recursos:** n°: 0601-10.301.0005.1009 - (Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Basicas de Saúde); Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações); **Da Vigência:** O presente Contrato terá vigência até 06 MESES, a parti da data da Assinatura: 19 de Dezembro de 2016. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS - (Secretária de Saúde) / ALFREDO DA COSTA MENDONÇA - (Sócio), respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-Ce, em 19 de Dezembro de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9694D9F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20160075. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.26-001/2016. OBJETO: Acréscimo de 4,12% (quatro inteiros, doze centésimos por cento), ao Valor Inicial do Contrato nº 20160075, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar o fornecimento, de modo parcelado, de pneus, câmaras, protetores e baterias, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente, junto à Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará, em virtude de acréscimo de quantitativo. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 007/2016-PP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente. CONTRATADO: BASTOS & OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.676.662/0001-30. VALOR DO CONTRATO: 79.712,60 (setenta e nove mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos). VALOR DO AUMENTO: 3.287,00 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais). NOVO VALOR DO CONTRATO: 82.999,60 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2016

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:F14C0912

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL N° 57/2016
Mauriti/CE, 20 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI,

CONSIDERANDO o falecimento do mauritiense Sr. **EXPEDITO DE OLIVEIRA LEITE**, conhecido como "**Maninho**", ocorrido em na manhã deste dia 20 de dezembro de 2016 na Cidade de Fortaleza;

CONSIDERANDO ser o falecido homem de muita importância histórica para Município de Mauriti, tendo sido um político respeitado que administrou este município por duas vezes como Prefeito e outras duas como Vice-Prefeito, sempre lutando pelo bem do povo deste lugar.

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Senhor Maninho, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade e ao município, bem como a estima e consideração que os cidadãos mauritienses têm por este grande homem;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** por três dias, em virtude do falecimento do **Sr. EXPEDITO DE OLIVEIRA LEITE**;

Art. 2º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Serviço Público Municipal de Mauriti/CE, no próximo dia 21 de dezembro de 2016;

Art. 3º. Ficam os órgãos públicos municipais autorizados a fixar tarjetas pretas nas suas dependências, bem como as bandeiras do município devem ser hasteadas a meio mastro neste período;

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE

ÉRICO LIVÔNIO DE SAMPAIO
Prefeito Municipal de Mauriti

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:1287C54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2° ADITIVO CONTRATUAL DO PREGÃO Nº 2015/027-DUG

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti/CE torna público do extrato do 2° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2015/027-DUG - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Educação). **Objeto**: Contratação de serviços especializados de Assessoria no setor de Recursos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI - VIGÊNCIA:** 29/07/2016 à 31/12/2016 - **CONTRATADA**: L. E. OLIVEIRA SOUSA – ME - **ASSINA PELO CONTRATADO**: Luis Eduardo Furtado de Oliveira - **ASSINA PELO CONTRATANTE**: José Ivan Simão da Silva

Mauriti/CE, 27 de Julho de 2016.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:203A70B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO 9° ADITIVO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS 2012.05.23.3

A Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 9° Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços 2012.05.23.3. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Educação). Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI- Centro de Educação Infantil , localizado na Vila Senhora Santana no Município de Mauriti/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme cláusula 2a, item 2.1 do Contrato Original. MUNICÍPIO DE MAURITI VIGÊNCIA: 08/07/2016 à 30/12/2016. CONTRATADA: PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA ASSINA PELO CONTRATADO: Adelmo Alves de Freitas ASSINA PELO CONTRATANTE: José Ivan Simão da Silva.

Mauriti/CE, 08 de julho de 2016.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:FF2B9F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITICO CONTRATUAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014/0709.01SMS

A Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 3° Aditivo Contratual, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N° 2014/0709.01SMS. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Saúde). **Objeto**: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos diversos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mauriti, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição. **MUNICÍPIO DE MAURITI - VIGÊNCIA:** 11/05/2016 à 31/12/2016 - **CONTRATADA**: MOREIRA & CAÇULA SERVICE LTDA - **ASSINA PELO CONTRATADO**: Constantino Fernando Moreira - **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Maria Evânia Sousa Furtado. Mauriti/CE, 11 de maio de 2016.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Ordenadora de Despesas Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:03998D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4° ADITIVO CONTRATUAL DO PREGÃO 2014/0709.01SMS

A Secretaria Municipal De Saúde do Município de Mauriti/CE torna público do extrato do 4° Aditivo Contratual, resultante do Pregão 2014/0709.01SMS. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Saúde). **Objeto**: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos diversos, destinados aos serviços essenciais do Programa Saúde da Família e outros da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos, conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 17/06/2016 à 18/11/2016. **CONTRATADA**: MOREIRA & CAÇULA SERVICE LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Constantino Fernando Moreira. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Maria Evânia Sousa Furtado.

Mauriti/CE, 17 de Junho de 2016.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:6A57E19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5° ADITIVO CONTRATUAL DO PREGÃO 2014/0709.01SMS

A Secretaria Municipal De Saúde do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 5° Aditivo Contratual, resultante do Pregão 2014/0709.01SMS. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Saúde). **Objeto**: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos diversos, destinados aos serviços essenciais do Programa Saúde da Família e outros da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos, conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 17/11/2016 à 31/12/2016. **CONTRATADA**: MOREIRA & CAÇULA SERVICE LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Constantino Fernando Moreira. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Maria Evânia Sousa Furtado.

Mauriti/CE, 17 de Novembro de 2016.

MANOIZA SIMÃO DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:33F5C076

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3° ADITIVO CONTRATUAL DO PREGÃO 2014/0709.01SMS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 3° Aditivo Contratual, resultante do Pregão 2014/0709.01SMS. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Saúde). **Objeto**: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos diversos, destinados aos serviços essenciais do Programa Saúde da Família e outros da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos, conforme

detalhamento da proposta de preço vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 17/06/2016 à 18/11/2016. **CONTRATADA**: S.G. BONFIM LEITE – ME. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Francisco Irlândio Leite. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Maria Evânia Sousa Furtado.

Mauriti/CE, 17 de Junho de 2016.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:85748B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2° ADITIVO CONTRATUAL DO PREGÃO Nº 2015/027-DUG

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 2° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2015/027-DUG - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social). **Objeto**: Contratação de serviços especializados de Assessoria no setor de Recursos de responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, conforme detalhamento da proposta de preço vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI - VIGÊNCIA:** 29/07/2016 à 31/12/2016. **CONTRATADA**: L. E. OLIVEIRA SOUSA – ME - **ASSINA PELO CONTRATADO**: Luis Eduardo Furtado de Oliveira.**ASSINA PELO CONTRATANTE**: Jorge Henrique Morais dos Santos.

Mauriti/CE, 29 de Julho de 2016.

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS
Secretária Municipal do Trabalho E Assistência Social

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:D69AF0BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 020/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **DOGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Procurador,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 20 de dezembro de 2016;
Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;
Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:9C7B2E4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2016, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0, conforme IN/MI 01/2012.

O Senhor Elizio Manoel Galdino, Prefeito Municipal de Nova Olinda, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO que o desastre decorreu da escassez de chuvas entre os anos de 2012 a 2016, e mesmo após as chuvas ocorridas entre janeiro e junho do corrente ano no município não foi possível ocorrer a recarga dos mananciais, já que no período considerado como quadra chuvosa no município choveu apenas 312mm, conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), registrado em um único pluviômetro instalado na Sede do Município, portanto chuvas localizadas em um ponto específico, afetando, principalmente as seguintes localidades da Zona Rural: Serra do Catolé, Sítio Serra do Sozinho, Sítio Zabelê I, Sítio Zabelê II, Sítio Serra dos Palmeiras, Sítio Sozinho, Sítio Mandacaru, Sítio Massapé, Sítio Araçás, Sítio Pedra Branca I, Sítio Pedra Branca II, Sítio Beleza, Sítio Zabumba, Sítio Cabeça da Vaca, Sítio Chiquitoso, Distrito de Triunfo, Sítio Baixio dos Bernardes, Sítio Baixio dos Cardosos, Sítio Camões, Baixio dos Almeidas, Sítio Poça, Sítio Solidão, Sítio São João, Sítio Logradouro, Sítio Várzea, Sítio Coati, Sítio Guilherme, Sítio Tabocas, Sítio Barreiros, Sítio Tabuleiro, Sítio Frecheiras, Sítio Mamãos, Sítio Cajazeira, Sítio Poço Comprido, Sítio Patos, Sítio Foveira, Sítio Bujari, Sítio Foveira Velha, Sítio Boião, Sítio Lagoa dos Patos, Sítio Olho D'água, Sítio Extrema, Sítio Gostoso, Sítio Queimado, Sítio Baixa dos Queimados, Sítio Cóitas, Sítio Angicos, Sítio Grossos, Sítio Jurema, Sítio Barro Alto, Sítio Jacu, Sítio Baixio, Sítio Lagoinha, Sítio Riacho da Fortuna, Sítio Serrinha, Sítio Caldeirão, Sítio Ciciaca, Sítio Baixio dos Cordeiros e Sítio Aroeira.
CONSIDERANDO que em decorrência dos danos humanos e ambientais a população ficou dependente do abastecimento de água potável por meio de carros pipas, já que as fontes de coleta d'água exauriram-se;
CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – 1.4.1.2.0 conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do (a) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período.
Parágrafo Único: Revoga-se o Decreto Municipal nº. 01020916, de 02 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:1A40F6D3

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N°77/2016

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:
Resolve conceder, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei n° 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, em seu artigo 89, incisos e parágrafo único, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **FRANCISCA RAIMUNDO LIMA DA SILVA**, RG: 2002098042227 SSP-CE CPF: 231.016.873-49, admitida em 04 de março de 1981, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo a função de Auxiliar de Serviços, inscrita na matrícula n° 0427, com proventos integrais, no valor de R$ 1.144,00 (hum mil cento e quarenta e quatro reais), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 880,00
Quinquênio (30%)	R$ 264,00
Valor do benefício	R$ 1.144,00

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 20/12/2016

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

FRANCISCA ANDREIA TELES BARBOSA NERGINO
Diretora da PREVI NOVA OLINDA

Publicado por:
Rebeca Vieira Amorim Teles
Código Identificador:B73B95A9

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 79/2016

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei n° 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, em seu artigo 89, incisos e parágrafo único, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA**, RG: 1758869-88 SSP-CE CPF: 222.632.503-44, admitida em 01° de março de 1987, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo a função de Auxiliar de Serviços, inscrita na matrícula n° 0281, com proventos integrais, no valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 880,00
Quinquênio (25%)	R$ 220,00
Valor do benefício	R$ 1.100,00

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 20/12/2016

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

FRANCISCA ANDREIA TELES BARBOSA NERGINO
Diretora da PREVI NOVA OLINDA

Publicado por:
Rebeca Vieira Amorim Teles
Código Identificador:DF90009F

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 78/2016

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 6° da Emenda constitucional n° 41/03, art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c art. 7° da Emenda Constitucional 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei n° 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, em seu artigo 89 e incisos, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA DA PENHA DE SOUZA DO NASCIMENTO**, RG: 48684382 SSP-CE CPF: 985.702.933-72, ocupante da função de Auxiliar de Serviços, inscrita sob a matrícula nº 0430, admitida em 03 de março de 1986, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer, com proventos integrais, no valor de R$ 1.144,00 (hum mil cento e quarenta e quatro reais), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 880,00
Quinquênio (30%)	R$ 264,00
Valor do benefício	R$ 1.144,00

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 20/12/2016

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

FRANCISCA ANDREIA TELES BARBOSA NERGINO
Diretora da PREVI NOVA OLINDA

Publicado por:
Rebeca Vieira Amorim Teles
Código Identificador:593F709B

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N° 80/2016

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:
Resolve conceder, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei n° 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, em seu artigo 89, incisos e parágrafo único, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA SOARES DE SOUZA**, RG: 20084846814 SSP-CE CPF: 267.893.373-34, admitida em 01° de março de 1985, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo a função de Auxiliar de Serviços, inscrita na matrícula n° 0309, com proventos integrais, no valor de R$ 1.144,00 (hum mil cento e quarenta e quatro reais), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 880,00
Quinquênio (30%)	R$ 264,00
Valor do benefício	R$ 1.144,00

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 20/12/2016

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

FRANCISCA ANDREIA TELES BARBOSA NERGINO
Diretora da PREVI NOVA OLINDA

Publicado por:
Rebeca Vieira Amorim Teles
Código Identificador:C8E300FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 793/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, e

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos durante o final de ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente Interno das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Palhano durante o período de 21 de dezembro a 30 de dezembro de 2016, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente com atendimento ao público.

SECRETARIA DA SAÚDE
1. Hospital Municipal
2. Unidades Básicas de Saúde – UBAS.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
1. Tributação;
.
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

1. Serviço de Água;
2. Coleta de Lixo
3. Limpeza Pública.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
1. Conselho Tutelar.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.
1. Posto dos Correios do Distrito de São José.
2. Gerência de Transportes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
1. Escolas, até que se conclua o ano letivo.
SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA.
1. Matadouro
2. Mercado

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.
1. Guardas Municipais

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:20569B15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.12.12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora efetiva Ana Paula de Sousa Senna, cargo de Professora Educação Básica I, Classe B Referência 01 matricula 060116-0, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS e pelo Orçamento Municipal no período de 08/12/2016 a 05.06.2017. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 08 de dezembro de 2016.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de dezembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C9E42B71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.12.12.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento da servidora relacionada abaixo, com nome, cargo e matrícula, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	12km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 12 de dezembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de dezembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3ADCF272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.14.12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas

matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060325-2	Soelia Maria Cavalcante de Brito	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	01.09.2016 a 31.08.2016
060240-0	Maria Claudete Xavier Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2015 a 31.07.2016
060236-1	Maria Eliane Silva	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2015 a 31.07.2016
060229-9	Naiane Maria de Santiago Gomes Alves	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2015 a 31.07.2016
100138-8	Deuzirene Felipe de Sousa Gadelha	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	05.07.2015 a 04.07.2016
091029-5	Maria Ivanilda de Lima	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.10.2015 a 30.09.2016
060166-7	Viviam Carlla Brilhante Chaves	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	03.07.2015 a 02.07.2016
041306-2	Vicente José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01.06.2015 a 31.05.2016
070588-8	Osvaldene da Cunha Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	04.10.2015 a 03.10.2016
060233-7	Antonia Anelicia de Sousa Oliveira Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2015 a 31.07.2016
060200-0	José Eriano Cunha Sousa	Vigilante	01.08.2015 a 31.07.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:673C850B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.14.12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 09.01.2017 a 07.02.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	01.12.2015 a 30.11.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F96CD003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.15.12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060330-9	José Renato Onofre Duarte	Especialista em Saúde Padrão XII: Médico Plantonista	29.09.2014 a 29.09.2015
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar em Enfermagem	04.02.2015 a 03.02.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:EE5FE026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.15.12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA, cargo Professor Educação Básica II, matrícula 090993-9, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07 de dezembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:049C3CE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.15.12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) MARIA DAS DORES DOS SANTOS, cargo Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041307-0, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de dezembro de 2016 a 15 de dezembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1A94C817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.15.12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) JOSE BENILSON NOGUEIRA MELO, cargo Vigilante, matrícula 060203-5, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 14 de dezembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3E9A1755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.15.12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) JOSE ERIVAN CUNHA SOUSA, cargo Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, matrícula 060204-3, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de dezembro de 2016 a 17 de dezembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:99572711

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.15.12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) LUZIA MARIA DE LIMA, cargo Professor Educação Básica I, matrícula 041895-1, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 14 de dezembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:20AF48D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.14.12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer a desconto de falta ocorrida no dia 25 de novembro de 2016, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Falta/Descanso Remunerado
121925-1	Deborah Samara Macena	Auxiliar Serviços Gerais	02

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:116303C2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001.13.11.2016
A Secretaria de Educação, avisa que a PORTARIA acima citada, publicada dia 13/12/2016, foi cancelada

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:37E426E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.02.12.2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 02,05,06,07,08 e 09/12/2016, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:926B70FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-REF. CONCURSO 2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o interesse da Administração, conforme contido no Edital nº 01/2014;

Considerando a necessidade de convocação, para atender a demanda urgente da Administração Municipal,

FAZ SABER que ficam **CONVOCADOS** os candidatos adiante, constantes do Cadastro de Reserva (Classificável) do Concurso Público para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal, realizado em 27/04/2014, a seguir relacionados: **CARGO: GARI:** 12º FRANCISCO LEOMAR LUCIANO DA SILVA; 13º FRANCISCO HILTON OLIVEIRA MARTINS.

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria da Administração, **na sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., situada na travessa Senador Miguel, 15, Centro, nesta cidade**, munidos de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), expedido por Médico Ocupacional credenciado pelo Município de Saboeiro-CE., bem como portando cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, do dia **16 DE DEZEMBRO ao DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2016, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**.

Certidão de Nascimento ou de Casamento (se casado for)
Título Eleitoral
Comprovante de votação da última eleição ou a devida justificativa

Cédula de Identidade
CPF
CTPS
Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir)
Comprovante de escolaridade, conforme exigido pelo Edital nº 01
Certidão da Justiça Federal de não haver sofrido nenhuma condenação
Certidão da Justiça Comum de não haver sofrido nenhuma condenação
Certidão da Justiça Eleitoral de não haver sofrido nenhuma condenação
Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral
Certidão do Poder Executivo do Município de Saboeiro-CE. de não haver sofrido nenhuma condenação com perda de cargo em Processo Administrativo Disciplinar
Declaração de Bens
Declaração de Não Acumulação de Cargo

Os candidatos deverão ainda apresentar duas fotografias 3x4. A investidura do candidato no cargo está condicionada à apresentação dos documentos acima exigidos, no prazo estabelecido neste Edital.

Saboeiro-CE., 15 de dezembro de 2016

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D544AF94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 2012001/2016

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Santana do Cariri-CE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1o – Determinar que no **período de 21 a 30 de Dezembro** do corrente ano, o expediente da Câmara Municipal de Santana do Cariri será das **09h00min às 12h00 min**.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO GONÇALVES MAIA
Presidente

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:C15998F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI N° 910 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI N° 910 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016 QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE SANTA QUITÉRIA AO SENHOR GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DE ARAÚJO BRAGA.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 27 de outubro de 2016.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:52E4D85D

PROCURADORIA GERAL
LEI N° 910 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE SANTA QUITÉRIA AO SENHOR GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DE ARAÚJO BRAGA.

A Câmara Municipal De Santa Quitéria Aprovou e eu Fabiano Magalhães De Mesquita, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições Legais Sanciono A Seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Santa Quitéria ao Senhor **GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DE ARAÚJO BRAGA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, nas diversas áreas através do cargo que ocupa.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura Municipal de Santa Quitéria em, **27 de outubro de 2016**.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:ED6C24BB

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI N° 911 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI N° 911 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016 CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE SANTA QUITÉRIA AO SENHOR FRANCISCO LUIZITO FREDERICO.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 27 de outubro de 2016.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:3F67A0EA

PROCURADORIA GERAL
LEI N° 911 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE SANTA QUITÉRIA AO SENHOR FRANCISCO LUIZITO FREDERICO.

A Câmara Municipal De Santa Quitéria Aprovou e eu Fabiano Magalhães De Mesquita, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições Legais Sanciono A Seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Santa Quitéria ao Senhor **FRANCISCO LUIZITO FREDERICO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, nas diversas áreas através do cargo que ocupou.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura Municipal de Santa Quitéria em, **27 de outubro de 2016**.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:8B3BE733

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI N° 912 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI N° 912 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE SANTA QUITÉRIA AO SENHOR LUÍS RODRIGUES DE FARIAS.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 10 de novembro de 2016.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:6D4D87CE

PROCURADORIA GERAL
LEI N° 912 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE SANTA QUITÉRIA AO SENHOR LUÍS RODRIGUES DE FARIAS.

A Câmara Municipal De Santa Quitéria Aprovou e eu Fabiano Magalhães De Mesquita, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições Legais Sanciono A Seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Santa Quitéria ao Senhor **LUÍS RODRIGUES DE FARIAS**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, nas diversas áreas através do cargo que ocupa.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura Municipal de Santa Quitéria em, **10 de novembro de 2016**.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:0DA2966B

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI N° 913 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI N° 913 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DERUA NO BAIRRO AFONSO WALTER MAGALHÃES PINTO – LOTEAMENTO PORTAL DAS AREIAS, PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 10 de novembro de 2016.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:835F8777

PROCURADORIA GERAL
LEI N° 913 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DERUA NO BAIRRO AFONSO WALTER MAGALHÃES PINTO – LOTEAMENTO PORTAL DAS AREIAS, PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal De Santa Quitéria Aprovou e eu Fabiano Magalhães De Mesquita, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições Legais Sanciono A Seguinte Lei:
Art. 1° Fica denomina de **CANUTO RODRIGUES DE MESQUITA** a Rua sem denominação oficial, que nasce do entroncamento com a Avenida Principal – S.D.O, seguindo em sentido Norte, paralela a Av. Melquiades Mourão(CE 176), à esquerda (Oeste), e com a Rua Sem denominação oficial (via 2), à direita(Leste), findando no encontro com o Muro da Fábrica de

Calçados DEMOCRATA, no Loteamento Portal das Areias, bairro Afonso Walter Magalhães Pinto.
Parágrafo Único – Para a exposição em placas de identificação o sistema de endereçamento constará o nome pelo qual o homenageado era conhecido em vida, destacado nesta Lei.
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura Municipal de Santa Quitéria em, **10 de novembro de 2016**.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:0C851E7F

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI N° 914 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI N° 914 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE SANTA QUITÉRIA AO SENHOR MARCELINO NASCIMENTO VALE SEGUNDO.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 10 de novembro de 2016.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:841A6166

PROCURADORIA GERAL
LEI N° 914 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE SANTA QUITÉRIA AO SENHOR MARCELINO NASCIMENTO VALE SEGUNDO.

A Câmara Municipal De Santa Quitéria Aprovou e eu Fabiano Magalhães De Mesquita, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições Legais Sanciono A Seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Santa Quitéria ao Senhor **MARCELINO NASCIMENTO VALE SEGUNDO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, nas diversas áreas através do cargo que ocupa.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura Municipal de Santa Quitéria em, **10 de novembro de 2016**.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:3263EC97

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 026-2016

DECRETO Nº 026/2016, de 19 de Dezembro de 2016.

DECRETA RECESSO FUNCIONAL DOS ORGÃO E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL ENTRTE OS DIAS 20 DE DEZEMBRO DE 2016 A 02 DE JANEIRO DE 2017 E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO AOS DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO E TESOURARIA NOS DIAS 28, 29 E 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o art. 64, II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art 1°: Fica decretado recesso funcional dos órgãos e secretarias do município de Santa Quitéria no período compreendido entre 20 de Dezembro de 2016 a 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2° - Interrompe-se o recesso descrito no artigo primeiro deste e estabelece-se PONTO FACULTATIVO nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2016 para os setores de: Licitação, Contabilidade, Controle Interno e Tesouraria, em virtude das atividades de fechamento de exercício financeiro.

Art. 3° O recesso de que trata o artigo primeiro deste não atingira as atividades de emergência e as essencialidades de saúde do Município de Santa Quitéria.

Art. 4°: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, 19 de Dezembro de 2016

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:7988FF7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 173-2016

PORTARIA N.º 173/2016, de 05 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N° 081-A de 11/10/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar à pedido a Sra. **NARA LIVIA MUNIZ LIMA**, do Cargo de Agente Administrativo, classificado em 12º lugar no Concurso Público para provimento de cargos, devidamente publicado no DOE: N°057, de 26 de Março de 2003, lotada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Santa Quitéria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 05 de Dezembro de 2016

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:C8B047FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 173-2016

PORTARIA N.º 173/2016, de 05 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N° 081-A de 11/10/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar à pedido a Sra. **NARA LÍVIAMUNIZ LIMA**, do Cargo de Agente Administrativo, classificado em 12º lugar no Concurso Público para provimento de cargos, devidamente publicado no DOE: N°057, de 26 de Março de 2003, lotada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Santa Quitéria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 05 de Dezembro de 2016

FABIANO MAGALHÃESDE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:D28EF000



